



**EDITAL**  
**N.º 5/2024**

**Domingos Manuel da Fonseca Barbosa**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto:

TORNA PÚBLICO, de acordo com a Seção II do Código de Posturas da Câmara Municipal de Vila do Porto, é **proibida** a apascentação de animais em terrenos municipais, nomeadamente no terreno contíguo ao Complexo Desportivo (Birmânia) e Antigo Campo de Futebol (Aeroporto).

Mais se informa que as infrações às disposições contidas no Código constituem contraordenação punível com coima.

E para conhecimento geral se publica o presente Edital, que com outros de igual teor, vai ser afixado nos lugares públicos do estilo e no site oficial da Câmara

E eu,

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira  
em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Vila do Porto, 27 de fevereiro de 2024

O

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

PRESIDÊNCIA